

São Paulo, 16 de dezembro de 2005.

À

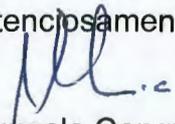
CPMI dos Correios

Att. Presidência – Sr. Senador Delcídio Amaral

Prezado Senhor,

Concórdia S/A – C.V.M.C.C., tendo tomado conhecimento pelo Jornal “O Estado de São Paulo”, na sua secção Nacional, página A14, edição de 15/12/2005, de que a CPMI dos Correios irá requerer a quebra de sigilo de clientes, dentre outras, desta Corretora, vem, respeitosamente, colocar-se desde já inteiramente à disposição dessa CPMI para o procedimento de “quebra dos sigilos, bancário fiscal e telefônico das operações objeto dessa investigação”

Atenciosamente,


Marcelo Canguçu de Almeida